



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 142/2017.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes da Senhora Prefeita Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

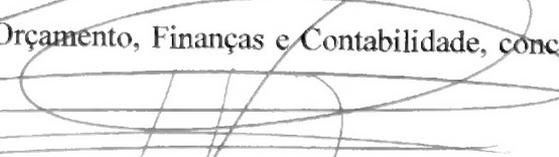
Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 02 de junho de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002594/2017
Data: 02/06/2017 Horário: 17:49
Legislativo - PAR 114/2017

